



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 56/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA – “MUKÃO”, Vereador do PROGRESSISTAS; **LUAN JOSÉ BATISTA**, Vereador do PSD; e, **PAULO GUILHERME DE MARINS – “PAULÃO”**, Vereador do PSD, que abaixo subscrevem, vêm, embasados no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, **promova estudos objetivando a instalação de câmeras de monitoramento e segurança no bairro rural “Vargem Alegre”, devido ao elevado número de animais domésticos abandonados no bairro.**

J U S T I F I C A T I V A

Pretendemos com esta medida tentar inibir estas práticas criminal de abandono de animais domésticos no bairro rural “Vargem Alegre”, já que trata-se de um ato de maus-tratos, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais (art. 32, Lei nº 9.605/98), e, com emprego destas câmeras, as autoridades policiais da cidade poderão tomar as devidas providências legais contra estes infratores.

Infelizmente, temos recebido relatos constantes de moradores desta localidade trazendo tal reclamação, e, infelizmente, só com conscientização não está



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

trazendo resultados, sendo necessário o emprego de medida de segurança que possa trazer maior efetividade àqueles moradores.

Câmara Municipal de Virgínia, Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Samuel Leopoldo Chaves da Silva –
“MUKÃO”
Vereador do PROGRESSISTA

Luan José Batista
Vereador do PSD

Paulo Guilherme de Marins – “PAULÃO”
Vereador do PSD

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG